



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PROJETO TÉCNICO MUNICIPAL

1- Título

Projeto de Solicitação de Implementos Agrícolas para o Município de Sapopema – através do **Plano Paraná Mais Cidades**

2- Objetivo da Implantação

O presente Projeto apresenta como objetivo geral apoiar os agricultores familiares do município de Sapopema, nos bairros: Assentamento São Luiz II, Bairro Lambari, Bairro Serra Fria, Bairro Serra Grande, Bairro Vida Nova, Bairro Reta Grande, Bairro Barra Grande, Bairro Mambuca, Bairro Rodeio, Bairro do Alves, Bairro dos Carreiros, Bairro São Roque, no atendimento as suas demandas por serviços mecanizados nas diversas explorações agropecuárias já existentes no município, e inclusive na implantação de novas atividades, com a aquisição de Implementos Agrícolas.

2.1- Objetivos Específicos

- Aquisição de Carreta basculante com capacidade de 6 toneladas Modelo CAH-6T/T sistema Hidráulico com pistão para o basculamento da caçamba, com pneus 6.50x16;
- Aquisição de Ensiladeira 1 linha modelo New Pecu cx e bica total hidráulica;
- Aquisição de Plantadeira de plantio direto 5 linhas modelo PA 5000 limitador em "V" independente, disco de corte e disco duplo com 3º roda compactadora, capacidade de sementes de 155 litros e capacidade de fertilizantes 320 litros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



3- Justificativa do Projeto

O proponente que pretende firmar convênio com o Governo do Estado e o município de Sapopema está localizado na região norte pioneira do Estado do Paraná, e obteve sua emancipação política em 1960. A população do município é de, aproximadamente, 6736 habitantes, conforme dados do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Percebe-se que a maior concentração de contingente populacional está localizada na área rural e a economia do município é essencialmente agrícola.

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Sapopema vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à infraestrutura das comunidades rurais, através da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, criando-se assim, um ambiente favorável à melhoria de vida das famílias nessas comunidades rurais, por meio da identificação das atividades desenvolvidas, trabalho que tem proporcionado a fixação das famílias no meio rural.

Estas ações garantem às Associações Comunitárias o acesso às máquinas e equipamentos agrícolas, necessários à atividade rurais, em condição de tempestividade, face ao rigor do clima subtropical, bem como, permite aos agricultores a oportunidade de aumentar suas áreas de cultivo, ou simplesmente, a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia, que em síntese contribui para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e geração de emprego, tão carentes nessas localidades.

As atividades rurais, sofrem com as interferências das intempéries do clima que variam muito, escassez ou excesso de chuvas, inverno com possibilidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

geadas, tudo isso compromete o suporte alimentar adequado aos rebanhos, em fase disto se faz necessário a silagem, para a manutenção do ganho de peso e/ou produção de leite, em quantidade satisfatória.

Os bens solicitados neste projeto pretendem ir de encontro do atendimento ao pequeno agricultor, pois faz parte do plano estratégico da Prefeitura Municipal de Sapopema, para o fortalecimento das culturas produtivas, através da qualificação dos serviços públicos ao setor primário. O fomento a produção rural é fundamental para a permanência de homens e mulheres no campo. E os equipamentos, frutos desta proposta (Carreta Agrícola Basculante, Ensiladeira e Plantadeira de Plantio Direto) possibilitarão, em tempo hábil, o processamento e armazenamento de alimentos para fornecimento aos rebanhos nos períodos de estiagem.

De posse dos equipamentos as famílias poderão realizar práticas de plantio direto visando diminuir o impacto, mantendo as características de sustentabilidade do solo, aumentando a produção, realizar a silagem e o transporte de forma rápida e eficaz, que garantirá a alimentação dos rebanhos ao longo do ano econômico de comunidades rurais do município de Sapopema, proporcionando um apoio direto na qualidade e no melhoramento nas propriedades rurais com apoio direto na logística de serviços, gerando maior rentabilidade e benefícios ao agricultor familiar.

4- Caracterizar a Localização/ público assistido e atendido

Na realização dos trabalhos acima descritos, será atendido diretamente um contingente de 150 agricultores familiares, dos Bairros: Assentamento São Luiz II, Bairro Lambari, Bairro Serra Fria, Bairro Serra Grande, Bairro Vida Nova, Bairro Reta Grande, Bairro Barra Grande, Bairro Mambuca, Bairro Rodeio, Bairro do Alves, Bairro dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
Carreiros, Bairro São Roque, atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Sapopema

5- Parcerias Estratégicas

Para a implementação do presente Plano de Trabalho Integrado, atuarão em parceria as seguintes entidades:

- Prefeitura Municipal de Sapopema, basicamente através da Secretaria de Agricultura;
- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS;
-

6- Organização Estratégica da Equipe de Trabalho

A equipe responsável pela orientação técnica da utilização adequado dos implementos agrícolas, previsto neste projeto será composta por técnicos do Instituto EMATER e Prefeitura Municipal, sendo que a gestão do Projeto será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

7- Estratégia de divulgação de resultados

Os resultados da utilização dos Implementos Agrícolas previstos neste projeto serão divulgados de forma processual e contínuo, principalmente apresentando relatórios (no mínimo quadrimestralmente), aos parceiros envolvidos, assim como através de reuniões para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

A divulgação através de mídia principalmente na página oficial da Prefeitura Municipal, também será implementada de modo que os resultados sejam compartilhados com a comunidade como um todo e não somente com os parceiros.

Sapopema, 10 de Dezembro de 2019.



Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal de Sapopema



Angela Camargo dos Santos
Secretaria da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Anexo 2 - Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: SAPOPEMA			
1- DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Sapopema		CNPJ: 76.167.733/0001-87	
Endereço: Av. Manoel Ribas S/N			
UF: Paraná	CEP: 84.290-000	TELEFONE: (43)3548 - 1383	
Nº BANCO: 001	AGÊNCIA: 4739-2	CONTA CORRENTE: 10845-6	PRAÇA DE PAGAMENTO: Curiúva-PR
2-DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
NOME: Gimerson de Jesus Subtil		Nº RG: 5.016.668-6-SSP/PR	NºCPF: 689.440.129-20
Endereço: Rua 326		Telefone: (43) 98424-0748	
E-mail: admsapopema@yahoo.com			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto a promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida de **150** agricultores familiares, que exploram as atividades: plantio de arroz, milho, feijão, pecuária de pequeno porte, café, nas Comunidades Rurais, nas Comunidades Rurais: Assentamento São Luiz II, Bairro Lambari, Bairro Serra Fria, Bairro Serra Grande, Bairro Vida Nova, Bairro Reta Grande, Bairro Barra Grande, Bairro Mambuca, Bairro Rodeio, Bairro do Alves, Bairro dos Carreiros, Bairro São Roque, do Município de Sapopema, em consonância com o Projeto Técnico apresentado, mediante aquisição e a utilização de Carreta Basculante, Ensiladeira, Plantadeira para Plantio Direto, para incrementar a produção agrícola e pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



3. VIGÊNCIA

3.1. Início da Execução/ Vigência:

Após publicação no DIOE.

3.2. Término da Execução/ Vigência:

12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O proponente que pretende firmar convênio com o Governo do Estado é o município de Sapopema está localizado na região norte pioneira do Estado do Paraná, e obteve sua emancipação política em 1960. A população do município é de, aproximadamente, 6736 habitantes, conforme dados do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Percebe-se que a maior concentração de contingente populacional está localizada na área rural e a economia do município é essencialmente agrícola.

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Sapopema vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à infra-estrutura das comunidades rurais, através da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, criando-se assim, um ambiente favorável à melhoria de vida das famílias nessas comunidades rurais, por meio da identificação das atividades desenvolvidas, trabalho que tem proporcionado a fixação das famílias no meio rural.

Estas ações garantem às Associações Comunitárias o acesso às máquinas e equipamentos agrícolas, necessários à atividade rural, em condição de tempestividade, face ao rigor do clima subtropical, bem como, permite aos agricultores a oportunidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

aumentar suas áreas de cultivo, ou simplesmente, a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia, que em síntese contribui para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e geração de emprego, tão carentes nessas localidades.

As atividades rurais, sofrem com as interferências das intempéries do clima que variam muito, escassez ou excesso de chuvas, inverno com possibilidades de geadas, tudo isso compromete o suporte alimentar adequado aos rebanhos, em fase disto se faz necessário a silagem, para a manutenção do ganho de peso e/ou produção de leite, em quantidade satisfatória.

Os bens solicitados neste projeto pretendem ir de encontro do atendimento ao pequeno agricultor, pois faz parte do plano estratégico da Prefeitura Municipal de Sapopema, para o fortalecimento das culturas produtivas, através da qualificação dos serviços públicos ao setor primário. O fomento a produção rural é fundamental para a permanência de homens e mulheres no campo. E os equipamentos, frutos desta proposta (Carreta Agrícola Basculante, Ensiladeira e Plantadeira de Plantio Direto) possibilitarão, em tempo hábil, o processamento e armazenamento de alimentos para fornecimento aos rebanhos nos períodos de estiagem.

De posse dos equipamentos as famílias poderão realizar práticas de plantio direto visando diminuir o impacto, mantendo as características de sustentabilidade do solo, aumentando a produção, realizar a silagem e o transporte de forma rápida e eficaz, que garantirá a alimentação dos rebanhos são longo do ano econômico de comunidades rurais do município de Sapopema, proporcionando um apoio direto na qualidade e no melhoramento nas propriedades rurais com apoio direto na logística de serviços, gerando maior rentabilidade e benefícios ao agricultor familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



5. CAPACIDADE INSTALADA

A Prefeitura Municipal de Sapopema, contam com 02 tratores que trabalham em sistema de hora subsidiada, e 02 tratoristas contratados pela prefeitura municipal, os mesmos tratores e tratoristas serão utilizados para trabalhar com os equipamentos pleiteados pelo convênio. Da mesma forma conta com o apoio do Instituto EMATER, que apresenta em seu quadro técnico um engenheiro agrônomo, um técnico agrícola.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo(R\$1,00)				
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média	Total
01	44.90.52.40	Aquisição de Carreta basculante com capacidade de 6 toneladas Modelo CAH-6T/T sistema Hidráulico com pistão para o basculamento da caçamba, com pneus 6.50x16.	No Município de Sapopema	Após publicação no DIOE	12 Meses após publicação no DIOE	01	Unid.	22.000,00	24.800,00	20.890,00	22.563,33	22.563,33
02	44.90.52.40	Aquisição de Ensiladeira 1 linha modelo New Pecuária e bica total hidráulica	No Município de Sapopema	Após publicação no DIOE	12 Meses após publicação no DIOE	01	Unid	32.000,00	20.230,00	35.350,00	29.193,33	29.193,33
03	44.90.52.40	Aquisição de Plantadeira de plantio direto	No Município de Sapopema	Após publicação no DIOE	12 Meses após publicação no DIOE	01	Unid	36.000,00	24.200,00	76.000,00	45.400,00	45.400,00

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

transporte dessa silagem. A carreta basculante será importante na etapa anterior levando até as propriedades rurais calcário, adubos e as sementes, e no momento da colheita também será utilizado no carregamento para a armazenagem dos produtos da silagem.

b. Os produtores serão atendidos e acompanhados pelo técnico responsável pela elaboração do presente Plano de Trabalho, e estarão incluídos também nas atividades que envolvem a bovinocultura, desenvolvidas pelo Instituto EMATER no município.

c. A Responsável Técnica no presente momento representada pela Secretaria de Agricultura: Ângela Camargo dos Santos será responsável por acompanhar a sua execução, bem como organizar a planilha de demandas dos pequenos produtores.

d. A prestação de contas será conforme a legislação do TCE- PR, no Sistema Integrado de Transferências (SIT), pelo gestor de transferências o Sr. Claudinei de Mello Maciel, bimestralmente.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Participes	Valor (R\$)	Prazo de Execução
Aquisição de Carreta basculante com capacidade de 6 toneladas Modelo CAH-6T/T sistema Hidraulico com pistão para o basculamento da caçamba, com pneus 6.50x16	SEAB	22.563,33	12 meses
Aquisição de Ensiladeira 1 linha modelo New Pecu cx e bica total hidráulica	SEAB	29.193,33	12 meses
Aquisição de Plantadeira de plantio direto 5 linhas	SEAB	45.400,00	12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

modelo PA 5000 limitador em "V" independente, dico de corte e disco duplo com 3º rosa compactadora, capacidade de sementes de 155 litros e capacidade de fertilizantes 320 litros			
Aquisição de Plantadeira de plantio direto 5 linhas modelo PA 5000 limitador em "V" independente, dico de corte e disco duplo com 3º rosa compactadora, capacidade de sementes de 155 litros e capacidade de fertilizantes 320 litros Contrapartida Municipal de 5% mínima do equipamento (se houver)	Município	4.156,66	12 meses
Total		97.156,66	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela – 2019 (R\$)											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB												X
MUNICÍPIO CONTRAPARTIDA MÍNIMA DE 5% (SE HOVER)												X

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (at.7º,inc.I)

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	MESES DE 2019/2020											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento		X										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

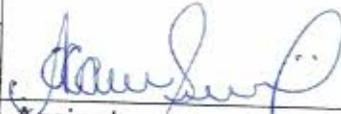
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ -- 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Nome:	Angela Camargo dos Santos	 Assinatura
Cargo:	Secretaria da Agricultura	
Nº REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	--	
CPF:	051.756.989-23	
Local:	Sapopema	
Data:	10/12/2019	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado e da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Gimerson de Jesus Subtil	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	689.440.129-20	
Local:	Sapopema	
Data:	10/12/2019	

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVENIO PELA SEAB (CHEFE DO NR)

O Parecer é favorável ao Plano de Trabalho apresentado pois os equipamentos irão auxiliar o atendimento aos produtores familiares do município de Sapopema

Cargo	Chefe do Núcleo Regional da SEAB - Cornélio Procópio	 Assinatura
Nome	Fernando Itimura	
CPF:	060.307.999-75	
Local:	Cornélio Procópio	
Data:	10/12/2019	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em consonância com as Diretrizes da SEAB e em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO –Sede

<hr/> (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, ____ / ____ /2019.
--	------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO.

<hr/> Márcio da Silva CREA – SC 7.857/ D	Curitiba, ____ / ____ /2019.
--	------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

<hr/> Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Curitiba, ____ / ____ /2019.
---	------------------------------